

# DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIAS

### PORTARIA DE DISPENSA Nº 6/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** que as demandas da Assessoria de Comunicação exigem cada vez mais agilidade na produção de conteúdo, tornando necessária a aquisição de novos recursos que possibilitem a execução das tarefas de forma eficiente e com qualidade;

**CONSIDERANDO** que os aplicativos de edição de vídeo possuem padrão internacional de mercado e já são utilizados de forma básica pela Assessoria de Comunicação, sendo imprescindível a assinatura para acesso completo às ferramentas, suporte online e bancos de imagem essenciais para a produção audiovisual institucional;

**CONSIDERANDO** as justificativas e os documentos que constam no Processo SEI nº 23.005048-4, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa THC Assessoria e Tecnologia Ltda. (Doc. 0806715);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 18/2025 (Doc. 0816707), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 20/2025 (Doc. 0819378) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de subscrição de software de aplicativos para edição de vídeo, *webdesign* e *layout online*, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 20/2025, Processo SEI nº 23.005048-4, em favor da empresa **THC Assessoria e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.912.883/0001-16, pelo valor de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025-01.131.1175.2212, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 0500, Subitem 02.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 27/02/2025, às 17:04:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0826538** e o código CRC **4D08114D**.